

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S2ED-2TVH2-9YWH4-EKN8Q

CNM: 039040.2.0150108-54

## Matricula Nº 150108

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

06 de fevereiro de 2013

402, APARTAMENTO situado no BLOCO Imóvel: а construído, e que fará parte do Condomínio denominado "RESIDENCIAL BELVEDERE", sito na Rua Pedro João José, nºs 110 e 200. O apartamento terá direito a vaga de estacionamento, com área privativa total equivalente em áreas de custo padrão de 43,39m², área total equivalente de uso comum de 4,67m², área total equivalente de construção da unidade de 50,14m², área total real de uso comum de 5,71m², área total real da unidade de 49,10m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,0017416. condomínio será construído no terreno com área 40.800,110m2, situado no lugar denominado FAZENDA DO MOTA, neste município de Betim, com limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 109.691.-

Proprietário(s): PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 26.240.903/0001-33, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1.366, 8° andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 109.691, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino Oficial Substituta

AV-1 - 150.108. Protoc. 267.187 de 06/02/13, liv. 1-K - 27 de fevereiro de 2013. INCORPORAÇÃO. Procedo à presente averbação, para constar que o apartamento acima faz parte do BELVEDERE", empreendimento denominado "RESIDENCIAL Incorporação foi devidamente registrada no R-11 da matrícula 109.691, Livro 2 deste Cartório, sendo incorporadora Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ Passos 26.240.903/0001-33, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.366, 8° andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial : Valvana Zambelli V. Cantarino

Oficial Substitute

<u>AV-2 - 150.108. Protoc. 267.187 de 06/02/13, liv. 1-K</u> - 27 de fevereiro de 2013. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-12 da matrícula anterior n° 109.691, a incorporadora Passos

- Continua no verso.....



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S2ED-2TVH2-9YWH4-EKN8Q

(Continuação do anverso.....)

Construções e Empreendimentos Ltda optou em submeter o presente empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial Sivana Zambeli V. Cantamno Oficial Substituta

AV-3 - 150.108. Protoc. 267.187 de 06/02/13, liv. 1-K - 27 de 2013. fevereiro de CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo para averbação, constar que Convenção а Condomínio do empreendimento "RESIDENCIAL denominado BELVEDERE", encontra-se registrada sob nº 3.454, Ficha 8.147, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial Shana Zambeli V. Cantarino Oficial Substituta

R-4- 150.108. Protoc. 267.973 de 11/03/13, liv. 1-K - 18 de março de 2013. COMPRA E VENDA. Transmitente(s): PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.240.903/0001-33, com sede na Avenida Alvares Cabral, 1366, 8 andar, Lourdes, em Belo Horizonte-MG. Adquirente(s): MARCOS AURELIO PORTO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção, 9.156.539-PC/MG, portador da CI  $n^{\circ}$ CPF no 041.029.866-26, residente e domiciliado na Rua Bambui, 199, Santa Rosa, em Igarapé-MG. <u>Título</u>: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS -Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, datado de 14/12/2012. <u>Valor da compra e venda</u>: R\$3.831,52, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$85.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R-5 da presente matrícula. Ficam arquivadas as Certidões Fiscais em nome da PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$85.000,00,

- continua fls. 2....



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S2ED-2TVH2-9YWH4-EKN8Q

CNM: 039040.2.0150108-54

Matricula N° 150108 (Continuação de fls. 1)

fls. - 2 -

conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 197.001.0010.054. O comprador obriga-se a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio, ut contrato. LPO-R. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial Facus Silvia Leticia F. M. Frado Escrevente Autorizado

Protoc. 267.973 de 11/03/13, liv. R-5- 150,108. 18 de de 2013. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor(es) fiduciante(s) - Transmitente(s): MARCOS AURELIO SOUZA PORTO, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. <u>Entidade</u> <u>organizadora/Incorporadora/Interveniente</u> Construtora Fiadora: PASSOS CONSTRUÇÕES Е **EMPREENDIMENTOS** LTDA, qualificada. De acordo COM 0 Contrato por Instrumento Compra Particular de е Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária emGarantia e Outras Obrigações de Habitação Urbana - PNHU -Imóvel na Planta Nacional Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS -Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Comprador e Devedor/Fiduciante, datado de 14/12/2012, foi ao devedor um financiamento para aquisição concedido terreno e para construção do apartamento. Em garantia pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo e seguintes da 22 lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando 0 devedor/fiduciante possuidor direto e à CEF possuidora indireta do imóvel. Valor da operação: R\$80.995,21; Valor do desconto: R\$17.960,00; Valor da dívida/financiamento: R\$63.035,21; Valor da garantia fiduciária: R\$85.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Saldo da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$4.004,79; Sistema de amortização: SAC \_ Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: de construção/legalização: 19; de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa anual de - Continua no verso.....



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S2ED-2TVH2-9YWH4-EKN8Q

(Continuação do anverso.....)

juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Vencimento do encargo mensal: De acordo com o disposto na Cláusula 6ª; Época de Reajuste dos encargos: De acordo com a Cláusula 9ª; Encargo inicial total: R\$420,26. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$85.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. LPO-R. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial A Silvia Leúcia F. M. Frado Escrevente Autorizado

290.360 de 19/11/14, 150.108. Protoc. liv.1-R de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO novembro de 2014 De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Análise de Projetos Particulares, em 02/10/2014, o apartamento aqui matriculado, constituído de cômodos, 01 banheiro, circulação e área de serviço, com área construída de 43,39m², acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construido, obtendo Habitese e Baixa de Construção. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 290360. Emolumentos dos Atos: R\$42.012,31. Taxa de Fiscalização: R\$15.995,29. Total: R\$58.007,60. GLR/O. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. WWW Regina Tavares Escrevente Autorizada

AV-7- 150.108. Protoc. 290.361 de 19/11/14, liv. 1-R - 24 de novembro de 2014. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para n° averbação a CND/INSS 257082014-888888023, datada de 03/10/2014, devidamente confirmada, referente а área construída de 28.789,67m<sup>2</sup>. Fica arquivada referida a certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo no 290361. Emolumentos Atos: R\$5.096,43. Taxa de dos Fiscalização: R\$1.704,87. Total: R\$6.801,30. GLR/O. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

> Regina Tavares Escrevente Autorizada

AV-8-150.108. Protoc. 409.705 de 28/06/2024. - 09 de julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 27/06/2024, e à vista da notificação

- continua ficha, 03. . . . .

Documento assinado digitalmente



Valide aqui este documento

CNM: 039040.2.0150108-54

Escrevente Autorizada

## Matrícula Nº 150.108 - ficha. 03

realizada em 08/02/2024, na qual o devedor fiduciante, MARCOS AURÉLIO SOUZA PORTO, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$1.712,79, sobre a avaliação de R\$93.068,30, que fica arquivado juntamente com Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4239. Emolumentos: R\$ 1.818,30 Taxa de Fiscalização: R\$ 742,65. Valor Total: R\$ 2.715,50. Selo eletrônico HXM83740. Cod. Seg. 924240069\$230495. CCS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Karolina O. dos Santos Lima





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S2ED-2TVH2-9YWH4-EKN8Q

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Número do último ato: AV-8, praticado na Matrícula: 150.108

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 150.108, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.\*\*\*\*

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

**Nº do Pedido:** 409705

Betim, 09 de julho de 2024

Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

## PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: HXM89323 Código de Segurança: 8559853223303566

Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65



Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o

acesso realizado através do site <a href="https://registradores.onr.org.br/">https://registradores.onr.org.br/</a>

Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.

Certidão assinada eletronicamente por: Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente Autorizada